



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.554/2025.

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 460.225,74, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 6.554/2025, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 460.225,74, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 137/2025, que verificou que há compatibilidade de fonte entre as dotações suplementadas e os recursos utilizados advindos de superávit da fonte 561, referente ao exercício anterior.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.554/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS
Membro

SARGENTO GAIO
Membro

